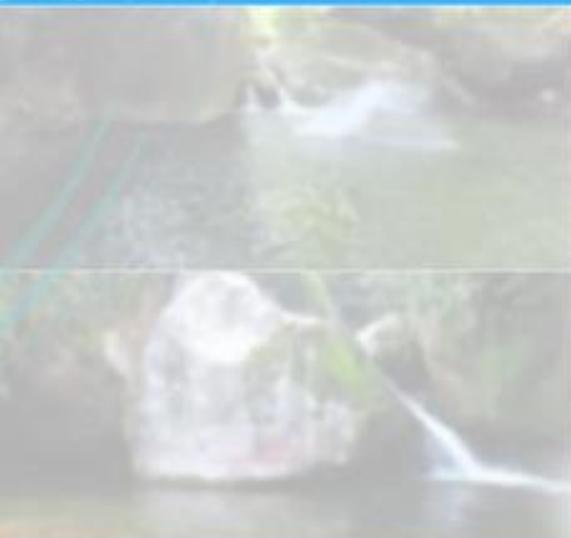




# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

Presidente:  
Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:  
Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:  
Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:  
Pablo Soares de Lira

## DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiuza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

## AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna - se público a pretensão de realizar contratação direta para **Aquisição de Gêneros alimentícios**, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Gêneros Alimentícios através de dispensa de licitação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.**

### 2. DO VALOR ESTIMADO

**2.1 – O valor estimado foi de R\$28.101,79 (Vinte e oito mil, cento e um reais e setenta e nove centavos), conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

**3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br).**

**3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 16/03/2026 às 17h:00 min.**

Guapimirim. 11 de Março de 2026

Bruno Amaral Soares  
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

## AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a contratação direta para **Aquisição de Água Mineral Natural sem gás**, destinada ao abastecimento dos bebedouros e gabinetes da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa apta ao fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, em comodato, e garrafas pet – 510 ml, sem gás, ambos devidamente lacrados**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 - R\$ 11.703,60 (Onze mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br).

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 16/03/2026 às 17h:00 min.

Guapimirim, 11 de Março de 2025

Bruno Amaral Soares  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2026

## BOLETIM INFORMATIVO

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM